



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021.
ARP Nº. 044/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2021, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMÉSTICO EM GERAL, A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT EM TODAS AS SUAS SECRETARIAS. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA L. BARRETO KATAYAMA EIRELI.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quatro, Loteamento Jardim Alencastro, Lote 10, Quadra 06, Sala 02, Bairro Coxipó Centro, CEP 78.085-035, Município de Cuiabá / MT, **CNPJ sob nº. 10.448.902/0001-49**, neste ato representado pelo senhor **Leandro Barreto Katayama**, portador do RG nº. **2035810-5 SSP/MT** e CPF nº. **029.224.611-06**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste FINANCEIRO do LOTE 03 – Itens 245, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 271, 276, 277, 278, 281, 296, 297, 302, 304, 307, 322, 332, 334, 335, 336, 351 e 353, do **Contrato Administrativo nº. 152/2021**. Reajustando o Valor dos produtos conforme Tabela a Seguir. O Valor Total deste Termo passa a ser 34.025,54 (Trinta E Quatro Mil E Vinte E Cinco Reais E Cinquenta E Quatro Centavos), após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 03					
PRODUTOS DE HIGIÊNE E CONGÊNERES					
ITEM	QTDE. DISPONIVEL EM ARP	UN.	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT. ATUALIZADO
245	4043	Un.	Água Sanitária - 01 Litro (Brilhante)	flora	3,03
246	1131	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 01 Litro	flora	3,03
247	1424	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 02 Litros	flora	5,37
248	1280	Un.	Água Sanitária - cloro ativo (Hipoclorito de sódio e água) - Teor de cloro ativo (2,0% a 2,5% p/p) - 05 Litros	flora	12,53
249	2572	Un.	Álcool Etílico - 1 litro	alvo	7,86
251	1640	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, cornte, epactante, fragância e água - 02 litros	flora	5,80
252	233	Un.	Amaciante de roupas - Composição: Tenso ativo catiônico, ceramidas, conservantes, umectante, cornte, epactante, fragância e água - 05 litros	flora	13,70
271	348	Un.	Cera líquida - 750 ml	Polylar	7,12
276	2601	Un.	Desinfetante - 02 litros	Flora	5,66
277	844	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 01 Lt	Toq Perfume	5,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS



278	803	Un.	Desinfetante de uso Geral - c/ Bactericida Germicida e Fungicida - 02 Lt	Flora	5,66
281	2486	Un.	Detergente p/ louça - c/ Tensoativo Biodegradável - 500 ml	flora	2,10
296	225	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml	Ultra Insect	9,00
297	251	Un.	Inseticida spray aerosol mata tudo 300ml - sem cheiro	Ultra Insect	9,00
302	796	Un.	Limpa Alumínio - 500ml	By kim	2,46
304	326	Un.	Limpa Vidro Vidrex - 500ml	Flora	3,79
307	679	Un.	Limpador multi uso - c/ surfactante catiônico, álcool etoxilador, coadjuvantes, corante fragrante e água - 500 ml.	flora	3,43
322	947	Uni	Neutralizador de odores - 360 ml	ultra fresh	9,18
332	792	Un.	Papel higiênico - pacote c/ 12 rolos de 30m x 10cm, folha simples de alta qualidade, picotado – texturizado.	brisa	10,15
334	1837	Un.	Papel Interfolha (Pct c/ 1.000 folhas)	eco papeis	15,62
335	1178	Un.	Papel toalha - pacote c/ 02 un. (toalhas picotadas no tam. 22cm x 20cm)	sulleg	5,23
336	432	Un.	Papel toalha de alta absorção p/ limpeza de vidros em geral - pacote c/ 02 un. (toalhas picotadas no tam. 22cm x 20cm)	sulleg	5,23
351	425	Un.	Sabonete Líquido - 01 Litro	premise	8,55
353	974	Un.	Sabonete Líquido - 500 ml	premise	10,65
TOTAL DO ADITIVO DO LOTE 03 R\$ 34.025,54 (Trinta E Quatro Mil E Vinte E Cinco Reais E Cinquenta E Quatro Centavos)					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 12 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

L. BARRETO KATAYAMA EIRELI

CNPJ sob nº. 10.448.902/0001-49

Leandro Barreto Katayama

Representante

CONTRATADO

GEISA TALIA NINOW

CPF 061.469.501-57

TESTEMUNHA

FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO

CPF 006.458.971-40

TESTEMUNHA